

sob o n.º CPF 608.372.172-53, residente na AV. ALCIDES FEDERICCI, Nº 1002, CENTRO, MEDICILÂNDIA-PA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA torna público o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 2019005601 proveniente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005-2019. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; Data da Assinatura: 13 de março de 2020.

**Protocolo: 561826**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

### PREFEITURA MUN. DE MOJUÍ DOS CAMPOS

**RETIFICAÇÃO.** Na publicação do Pregão Presencial 007/2020-SEMGA, circulada no DOE/PA pág. 87 em 15/07/2020, na primeira coluna, no primeiro aviso. **ONDE SE LÊ:** PREGÃO PRESENCIAL 006/2020-SEMGA. **LEIA-SE:** PREGÃO PRESENCIAL 007/2020-SEMGA. Leandro Coutinho Nogueira - Pregoeiro Municipal

**Protocolo: 561825**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

#### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 2/2020-006

Abertura dia 03/08/2020, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura, tipo Menor Preço por global, Objeto Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Engenharia Civil, visando executar as obras de construção da Feira Municipal de Novo Repartimento-PA. O edital encontra a disposição a CPL no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00 horas, em dias úteis e no site [www.novorepartimento.pa.gov.br](http://www.novorepartimento.pa.gov.br). Novo Repartimento-PA, 16/07/2020. FERNANDO BARROS LIMA. Presidente

**Protocolo: 561827**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020/PMO/SEMED - Processo Administ.: 110/2020/PMO. UASG:980501. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de expediente, visando o atendimento das escolas da rede pública municipal assim como da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Empresas: R. A. SANTIAGO - ME, CNPJ: 13.306.181/0001-20. Valor Global: R\$ 8.189,20 (Oito mil e cento e oitenta e nove reais) e M. A. IMBELLONI COUTO - EPP, CNPJ: 83.665.208/0001-57. Valor Global: R\$ 34.456,00 (Trinta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais). Data da Homologação: 09/07/2020. JAIME COSTA DA SILVA - Secretário Municipal de Educação - Decreto nº. 0531/2018.

**Protocolo: 561835**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA

#### RETIFICAÇÃO

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº. 001/2020/SEMED. Publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ - IOEPA - Nº: 34.280, em 14/07/2020, na Pg nº:70. **Onde se Lê:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2020/PMO/SEMED. **Leia-se:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2020/PMO/SEMED.

**Protocolo: 561834**

### MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo de Prorrogação do prazo contratual por igual período e mudança de dotação orçamentária ao Contrato Administrativo nº: 01/2018/PMO/SEMED. Origem: Pregão Presencial nº 033/2018/PMO. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Implantação, Locação e Operacionalização de Sistema de Gestão Governamental, Sistema Educacional, Sistema Tributário, Contabilidade e Transparência, Web Site, Sistema Folha de Pagamento, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano - SEMAD, Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEMPOF, Secretaria Municipal de Governo - SEMG, para o exercício de 2018. Contratada: G & T CONTROLLER LTDA - ME, CNPJ: 10.548.533/0001-66. Vigência: 17/06/2020 à 16/12/2020. Jaime Costa da Silva - Secretário Municipal de Educação - Decreto nº 0531/2018.

**Protocolo: 561828**

### MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA

#### EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

2º Termo Aditivo de Prorrogação do prazo contratual por igual período e alteração de Dotação Orçamentária ao Contrato Administrativo nº 001/2019/PMO/SEMPOF. Origem: Tomada de Preços N.º 006/2019/PMO. Objeto: Contratação de empresa para executar a construção de uma feira no modelo atacarejo (mix de atacado e varejo) para a comercialização e armazenamento dos produtos agrícolas, na Rua Pedro Alvares Cabral, s/n, bairro cidade nova, município de Óbidos-Pará, conforme convênio 865687/2018. Contratada: CONSTRUTORA MACAMBIRA E COMÉRCIO LTDA-EPP, CNPJ: 19.710.932/0001-56. Vigência: 25/05/2020 a 06/10/2020.

4º Termo Aditivo de prorrogação do Prazo contratual por igual período e dotação orçamentária ao Contrato Administrativo Nº 02/2018/PMO/SEMAD/SEMPOF/SEMG. Origem: Pregão Presencial Nº 033/2018/PMO. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Implantação, Locação e Operacionalização de Sistema de Gestão Governamental, Sistema Educacional, Sistema Tributário, Contabilidade e Transparência, Web Site, Sistema Folha de Pagamento, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano - SEMAD, Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEMPOF, Secretaria Municipal de Governo - SEMG, para o exercício de 2018. Contratada: G & T CONTROLLER LTDA - ME, CNPJ: 10.548.533/0001-66. Vigência: 17/06/2020 à 16/12/2020. Francisco José Alfaia de Barros - Prefeito Municipal de Óbidos/PA.

**Protocolo: 561836**

### MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo contratual para mais 174 (cento e setenta e quatro) dias e acréscimo de cláusulas contratuais ao Contrato Administrativo Nº 01/2019/PMO/SEMESA. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 002/2019/PMO/SEMESA. Objeto: Contratação da Associação de Caridade Santa Casa de Misericórdia de Óbidos/PA, objetivando a prestação de serviços médico-hospitalares de baixa e média complexidade, conforme plano operativo 2019/2020. Contratada: Associação de Caridade Santa Casa de Misericórdia de Óbidos, CNPJ: 10.217.271/0001-57. Cláusulas alteradas: Cláusula quinta - do valor do dos serviços e Contrato e da dotação orçamentária, fica neste alterado para: Cláusula quinta - do valor dos serviços, do valor do auxílio financeiro emergencial, contrato e da dotação orçamentária; Vigência: 11/07/2019 à 31/12/2020; Da dotação Orçamentária: 2424 - Fundo Municipal de Saúde 10.301.0003.2.038 - Assistência Hospitalar e ambulatorial de média e alta complexidade 33.90.30.00 - Outros serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica. Cláusulas incluídas: 5.7 - O valor do auxílio financeiro emergencial é de R\$ 1.200.993,64 (Um milhão duzentos mil novecentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos), conforme Lei nº 13.995, de 5 de maio de 2020, que estabelece recursos de auxílio financeiro emergencial para o controle da Pandemia da COVID-19; PORTARIA Nº 1.393/GM/MS, de 21 de maio de 2020, que dispõe sobre o auxílio financeiro emergencial às santas casas e aos hospitais filantrópicos sem fins lucrativos, que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS), no exercício de 2020, com o objetivo de permitir-lhes atuar de forma coordenada no controle do avanço da pandemia da Covid-19 e PORTARIA Nº 1.448 de 29 de maio de 2020 que Que dispõe sobre a transferência da segunda parcela do auxílio financeiro emergencial às santas casas e aos hospitais filantrópicos sem fins lucrativos. 5.8 O auxílio financeiro emergencial de que trata o item anterior é destinado ao enfrentamento e ao combate à propagação da pandemia do Novo Coronavírus (COVID19). 6.9: A integralidade dos recursos provenientes da PORTARIA Nº 1.448 de 29 de maio de 2020 e mencionados no item 5.7 deste contrato, oriundos do auxílio financeiro emergencial às santas casas e aos hospitais filantrópicos sem fins lucrativos, obrigatoriamente, deverão ser aplicados na aquisição de medicamentos, suprimentos, insumos e produtos hospitalares para o atendimento adequado à população, na aquisição de equipamentos e na realização de pequenas reformas e adaptações físicas para aumento da oferta de leitos de terapia intensiva, bem como no respaldo ao aumento de gastos que as entidades terão com a definição de protocolos assistenciais específicos para enfrentar a pandemia da Covid-19 e, ainda, com a contratação e o pagamento dos profissionais de saúde necessários para atender a demanda adicional, conforme dispõe a PORTARIA Nº 1.393/GM/MS, de 21 de maio de 2020. 6.10 Além do mencionado no item anterior, a contratada deverá aplicar os recursos conforme plano de trabalho (ANEXO a este termo aditivo), elaborado para a aplicação do auxílio financeiro emergencial que trata o item 5.7 deste contrato. 8.1.19: A contratada deverá, mensalmente, prestar contas da aplicação dos recursos aos responsáveis da SEMSA. 9.10: Deverá prestar contas ao ente concedente sobre a aplicação dos recursos por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG. 12.11: A Fiscalização, acompanhamento e controle da aplicação dos recursos do auxílio emergencial serão exercidos pelos servidores mencionados no item 12.5 do contrato, conforme PORTARIA Nº 059/2019 - SEMSA/GAB, de 17 de maio de 2019. 12.12 A comissão de fiscalização deverá assegurar a aplicação dos recursos oriundos do auxílio emergencial em sua integralidade nas aquisições mencionadas no Art. 5 da PORTARIA Nº 1.393 de 21 de maio de 2020. Nathália Rodrigues da Silva - Secretaria Municipal de Saúde - Decreto nº 540/2018.

**Protocolo: 561829**